RO NACIONAL
LHO DE FAZENDA

965

Copia - L.º 782 - f.º 87.º Escriptura de venda do predio e respectivo terreno á rua Coronel Veiga N.º 56 antigo 64, que faz D. Cecilia Basto de Mendonça Barboza á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e sete, aos vinte sete dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedora D. Cecilia Basto de Mendonça Barboza auctorisada e acompanhada de seu marido José Moreira Barboza, com quem é casada pelo regimen de simples separação de bens residentes nesta Capital e representada pelo dito seu marido pelos poderes da procuração lavrada em notas deste cartorio, livro 372 f.º 104, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Vieira Soares Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta substituida pelo bilhete que fica archivada. - E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: Primeira, que é legitima senhora e possuidora

166

idora do predio e respectivo terreno da rua Evaristo da Veiga numero cincoenta e seis, antigo cincoenta quatro, sito na freguezia de São José desta Capital. Segundo) que houve esse predio e terreno por compra feita a Dona Maria José da Cruz Coelho, por Escriptura de dez de Janeiro de mil novecentos e cinco, em notas deste Cartorio. Terceiro) que os referidos predio terreno acham-se inscriptos na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e os seguintes caracteristicos: o predio é terreo, tem de vão quatro metros e sete centimetros, de fundo vinte dous metros cincoenta e seis centimetros e de quintal nove metros noventa centimetros, este murado de pilares e frontaes de tijollo, construcção na frente de pedra e cal, com duas portas de frente, com portaes de cantaria, dividindo por ambos os lados com terrenos da Força Policial. Quarto) que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro, nem pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto) que pela presente instrumento vende de outorgada fazenda ao Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido

267

predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte sete contos de reis, que recebirá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta Escriptura, ficando meu te transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição, e Sendo assim transfere todo o Dominio e posse, servidão activas e passivas, direito e acções sobre o dito predio e terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tendo na outorgada a saber e paz de que trata quer duvida ou contestação de terceiro e a responder pela evicção de direito, na fórma deste chamamento á authoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 23 de Agosto de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso numero mil duzentos vinte e seis do mesmo mez e anno do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava as condições da presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas

O NACIONAL
LHO DE FAZENDA

268

na importancia total de vinte nove mil setecentos reis na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União.) A taxa de quitação predial na importancia de vinte seis mil reis foi paga em 23 de fevereiro do corrente anno pelo conhecimento n.º 350. A taxa de penna d'agua consta da certidão seguinte: N.º 1071. Recebedoria do Rio de Janeiro. Em cumprimento ao despacho do Snr Director de hoje proferido no requerimento de Cecilia Basto Mendonça Barboza, datada tambem de hoje, que fica archivado nesta Repartição, certifico que a folhas 39 do livro de lançamento da taxa de consumo d'agua do oitavo districto relativo ao exercicio de 1905, consta o predio n.º 56 da rua "Barão da Vaga" pertencente a Cecilia Basto Mendonça Barboza, que está com a nota devidamente lançada no exercicio acima referido. — E para constar eu Alfredo Barreiro da Cunha, 1.º Escripturario passei a presente Certidão nesta Recebedoria em 21 de Agosto de 1907 — sobre estampilhas federaes, representando o valor de 1950 reis. Recebedoria do Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 1907. E para mim ser vindo de X. P. de Britto. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse a presente, a li-a, lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Antonio da Cunha Barboza e Victor Manoel Almeida, acceitaram e assignaram todos

J69 Est-S-92

perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 27 de Agosto de 1907. - José Moreira Barbosa, Pedro Pereira Soares, Antonio da Cunha Barbosa, Victor M.el Almeida. (Estavam collados e devidamente inutilizados estampilhas federaes representando o valor total de rs 29$700) Reconhecida hoje. Em Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. Evaristo Valle de Barros.

Confere com o original
Commissão do Cadastro em
21 de Maio de 1923. O 2º Escripturario da Delegacia Fiscal
em Porto Alegre, (Rio G. do Sul)
Carlindo Gurgel de Oliveira.

Foi pago Cavalcante da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto H.º posto fiscal federal do Jurua Acre -

Nada - foi registrado no L.º 3 K da transcripção sob o n.º de ordem 12079 á pagina 90. J. V.